

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e na Portaria MEC nº 572, de 18 de junho de 2018, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP constante no Processo e-MEC nº 202016394, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó (código e-MEC nº 24464), localizada na Avenida Santos Dumont, nº 5.132, Bairro São Sebastião, município de Codó/MA, mantida pelo Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. (cód. nº 1204), com sede na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, Bairro Vila Paris, no município de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 03.239.470/0001-09.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 234 de 14.12.2021, Seção 1, página 50)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.